



Prefeito

Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito

Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município

Alex Correa Lopes Bittencourt

Secretaria Municipal de Gabinete

Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração

Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde

Diovani da Silva Duarte

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação

Secretaria Municipal de Turismo

Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância

Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais

Lauro Henrique Oliveira De Souza

Secretaria Municipal de Obras

Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Flávia Lima Rosa

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário

Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Alexsandro da Silva Jannotti

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 343/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII, IX e XXX, artigo 78 da LOM, combinados com a Lei 035/1993,

Resolve:

DESIGNAR, a Sr^a. ANDRIELE DE SOUZA CUNHA, matrícula nº 25346-4/2, para exercer suas funções na Junta de Serviço Militar - 067 de Varre-Sai, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de maio de 2025, até ulterior deliberação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai 14 de maio de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 344/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo 78 da L.O.M, combinado com o artigo 101 e seguintes da Lei 184/97,

Resolve:

CONCEDER, a Servidora SEBASTIANA BÁRBARA FIGUEIRA PANI, matrícula nº 1425-7/1, servente, Licença Prêmio a que faz direito, pelo prazo de 03 (três) meses, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,

Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55

Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349

Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Quarta-Feira, dia 14 de maio de 2025

maio de 2025, conforme Processo Administrativo nº 2852/2025.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 14 de maio de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 345/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Resolve:

EXONERAR, a pedido o Sr. UBIRATAN NUNES DA SILVA, cargo de Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação, do Quadro dos Servidores Municipais, retroagindo seus efeitos a partir da data de 09 de maio de 2025, conforme Processo Administrativo nº 3165/2025.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 14 de maio de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 346/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII, IX e XXX, artigo 78 da LOM, combinados com a Lei nº 035/93 de 16/12/1993,

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. CANIZIO FRANGILO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Diretor do Tesouro, na Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Arrecadação.

Art. 2º - NOMEAR, o Sr. CANIZIO FRANGILO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº. 111***.**7-55, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação, produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de maio de 2025, correndo as despesas com a nomeação por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 14 de maio de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 347/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII, IX e XXX, artigo 78 da LOM, combinados com a Lei nº 035/93 de 16/12/1993 e Lei Complementar 010/2019 de 04/09/2019,

Resolve:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. DHERMESON BATISTA DO NASCIMENTO DE SOUZA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Tributos, na Secretaria Municipal de Fazenda Planejamento e Arrecadação.

Art. 2º - NOMEAR, o Sr. DHERMESON BATISTA DO NASCIMENTO DE SOUZA, portador do CPF nº. 130.***.**7-08, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Tesouro, na Secretaria Municipal de



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Quarta-Feira, dia 14 de maio de 2025

Fazenda Planejamento e Arrecadação, Nível DAS-3, produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de maio de 2025, correndo as despesas com a nomeação por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 14 de maio de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 348/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Resolve:

EXONERAR, a pedido a Sra. PAOLA SILVA CRISPINO, cargo em comissão de Chefe de Gabinete, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Quadro dos Servidores Municipais, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2025, conforme Processo Administrativo nº 3166/2025.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 14 de maio de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 349/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII, IX e XXX, artigo 78 da LOM, combinados com a Lei Complementar nº 010/2019

de 04/09/2019 e Lei Complementar nº 022/2024 de 01/04/2024,

Resolve:

NOMEAR, o Sr. MARCOS FELIPE ALMEIDA ANDRADE portador do CPF nº. 158.***.***7-89, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Nível DAS-5, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2025, correndo as despesas com a nomeação por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 14 de maio de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 350/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII, IX e XXX, artigo 78 da LOM, combinados com a Lei 035/1993,

Resolve:

DESIGNAR, a Srª. ELISÂNGELA DE FÁTIMA ARAÚJO NOGUEIRA, matrícula nº 1267-0, para exercer suas funções junto ao Centro de Convivência de Bem-Estar Social e Amparo ao Idoso na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de maio de 2025, até ulterior deliberação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Quarta-Feira, dia 14 de maio de 2025

Prefeitura Municipal de Varre-Sai 14 de maio de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 351/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo 78 da L.O.M, combinado com o artigo 101 e seguintes da Lei 184/97,

Resolve:

CONCEDER, a Servidora ROSINETE DE FÁTIMA IVO COUTO, matrícula nº 1352/8, Professora, Licença Prêmio a que faz direito, pelo prazo de 03 (três) meses, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2025, conforme Processo Administrativo nº 2792/2025.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 14 de maio de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 14 DE MAIO DE 2025

Considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 de Provas Objetivas, Práticas e de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório,

para preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva, no período de vigência do concurso público.

A Secretaria Municipal de Administração – Varre-Sai/RJ, conforme classificação final do Concurso Público nº 001/2023 e Homologação de Resultado publicada em 26/06/2024 no Diário Oficial do Município, no site www.varresai.rj.gov.br, RESOLVE CONVOCAR o candidato aprovado, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

| CANDIDATO | Nº INSCRIÇÃO | CARGO |
|---------------------------------|--------------|---------|
| RAFAEL JOSE DE CARVALHO MIRANDA | 002154 | Coveiro |

1 – SELEÇÃO

O candidato que se encontra na relação de selecionado, deverá protocolar os documentos listados no item 1.1, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, no Setor de Protocolo, situada a Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01, centro, Varre-Sai/RJ, no horário de 8h às 16:30h.

1.1 - O candidato selecionado e convocado de acordo com a publicação, deverá comparecer à Setor de Protocolo, no prazo estipulado, para efeito de Posse, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, apresentando o original e 01 (uma) cópia:

- Cópia da Carteira de identidade (frente verso);
- Cópia do CPF – com Regularização na Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- Cópia da Carteira de Trabalho (pág. da foto e verso);
- Cópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral disponível no site: www.tse.gov.br;



- e) Cópia do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- g) Cópia da certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos), acompanhada dos documentos: filhos até 07 anos de idade (cópia da carteira de vacinação) e filhos de 07 a 14 anos de idade (declaração de frequência escolar) e cópia do CPF;
- h) Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- i) Cópia do comprovante de residência e número de telefone fixo e celular;
- j) Declaração de NÃO ACUMULAÇÃO ou de ACUMULAÇÃO de Cargos (ocorrendo acumulação, apresentar certidão e/ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos, informando os horários;
- k) Atestado e/ou Certidão de antecedentes criminais, Federal e Estadual;
- l) Comprovante de registro no órgão de classe, para os cargos de nível técnico e superior;
- m) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- n) Comprovante de conta bancária do BANCO ITAÚ;
- o) Declaração de não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo disciplinar
- p) 01 (uma) foto 3x4 colorida
- p) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Varre-Sai/RJ poderá solicitar outros documentos complementares.

1.2 - No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item acima será eliminado do concurso.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 007/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai-RJ, no uso de suas legais e,

Considerando as necessidades Administrativas do Poder Legislativo Municipal, mormente àquelas relativas ao início do Exercício de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender, por necessidades administrativas, as férias regulamentares do servidor LUIZ FERNANDO DOS REIS VIDAL, referente o período aquisitivo de 2024/2025, a partir da presente data, ficando período restante para ser gozado em momento oportuno.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Varre-Sai, 12 de maio de 2025.

José Pedro Rodolphi Júnior
Presidente

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI, LEGISLATURA 2025 A 2028

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a Décima Primeira Reunião do Primeiro Período Ordinário da Câmara Municipal de Varre-Sai Legislatura 2025 a 2028, presidida pelo Vereador José Pedro Rodolphi Júnior, que invocando



https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Quarta-Feira, dia 14 de maio de 2025

a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos, determinando ao Primeiro Secretário Vereador Cláudio Magno Paulanti que fizesse chamada dos Vereadores finda qual constatou-se a presença de todos os Edis. Determinou ao Segundo Secretário Vereador Rafael de Oliveira Ramos que fizesse a leitura do Evangelho do dia e da Ata da Reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a seguir, a leitura do expediente, que constou do seguinte: Da Procuradoria Geral Municipal, Ofício PGMVS nº 068/2025; Da Secretária Municipal de Fazenda, Ofício nº 028/2025; Da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Ofício nº 131/SMEC/2025; Da Guarda Municipal, Ofício-GM 011/2025; Da Secretária Municipal de Saúde, Ofício FMS nº 124/2025 – Encaminha Balancetes de março de 2025; Da Tesouraria desta Casa, Resumo das Receitas e Despesas do mês de março de 2025: Saldo no início do mês R\$ 127.804,16, Receita repassada pela PMVS R\$ 296.179,41, Receitas Extra-Orçamentárias R\$ 52.680,44, Total das Receitas (1) R\$ 348.859,85, Despesas Orçamentárias R\$ 277.903,46, Despesas Extra-Orçamentárias R\$ 53.019,37, Total das Despesas (2) R\$ 330.922,83, Saldo (1) – (2) R\$ 17.937,02 Saldo no final do mês R\$ 145.741,18. 25 de abril de 2025; Do Vereador Marcos Cesar de Oliveira Paula, Requerimento nº 033/2025 e Indicação nº 022/2025; Do Vereador Cláudio Magno Paulanti, Indicação nº 020/2025 e 021/2025; Do Vereador Cláudio Magno Paulanti e Outros, Moção nº 008/2025; Do Executivo Municipal, Decreto nº 2394/2025 a 2412/2025, Ofício GP nº 096/2025 – Resposta ao Requerimento nº 018/2025 de autoria do Vereador Antônio José Ferreira, Ofício GP nº 104/2025 – Resposta ao Requerimento nº 017/2025 de autoria do Vereador Antônio José Ferreira, Ofício GP nº 113/2025 – Resposta ao Requerimento nº 014/2025 de autoria do Vereador Rafael de Oliveira Ramos, Ofício GP nº 114/2025 – Resposta ao Requerimento nº 027/2025 de autoria do Vereador Rafael de Oliveira Ramos,

Ofício Gp nº 115/2025 – Reposta ao Requerimento nº 016/2025 de autoria do Vereador Antônio José Ferreira, Ofício GP nº 121/2025 – Encaminha os Balancetes das Receitas, Despesas e Relação de pagamentos de janeiro a março de 2025; Do Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 941/2025 – Encaminhado pela Mensagem nº 008/2025, Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 017/2024 – Encaminhado pela Mensagem nº 006/2024, Projeto de Lei nº 942/2025 – Encaminhado pela Mensagem nº 009/2025 e Projeto de Lei nº 943/2025 – Encaminhado pela Mensagem nº 010/2025. Finda a leitura do expediente, o senhor Presidente passou os trabalhos para a ordem do dia. Em Discussão Única na forma regimental, foi aprovada por unanimidade as seguintes matérias: Do Vereador Cláudio Magno Paulanti e Outros, Moção nº 008/2025; Do Vereador Rafael de Oliveira Ramos, Requerimento nº 030/2025; Do Vereador Cláudio Magno Paulanti, Requerimento nº 032/2025 e 032/2025/B, Indicação nº 020/2025/B; Do Vereador Marcos Cesar de Olivera Paula, Requerimento nº 031/2025. Não havendo mais matéria para ser discutida na Ordem do dia o Sr. Presidente, encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que será lida e discutida na próxima reunião.

José Pedro Rodolfi Júnior
Presidente

Cláudio Magno Paulanti
Primeiro Secretário

Rafael de Oliveira Ramos
Segundo Secretário